

Ejud4 Presencial: Desmistificando o PJe-Calc

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho

12 de março de 2020 12:18



DESMISTIFICANDO O PJe-CALC

Inscrições abertas até o dia 17/03/2020

Para realizar sua inscrição, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

Data: 20/03/2020 (6ª-feira)

Local: Auditório Ruy Cirne Lima, junto à Ejud4 (Av. Praia de Belas, 1.432, prédio 3, 2º andar).

Modalidade: Presencial. Não há previsão de pagamento de diárias aos participantes. Despesas com deslocamento poderão ser ressarcidas, conforme orientações anexas.

Docentes: Evandro Luís Urnau, Juiz do TRT4; Rodrigo Brandão Braga e Rogerson Medeiros Batista, servidores do TRT4.

Ementa: PJe-Calc: possibilidades, estatísticas, funcionalidades, relatos de experiências.

Público-alvo:

- Juízes de 1º Grau de todo o Estado;
- Diretores de Secretaria* de Porto Alegre e Região Metropolitana.
* *E-mail de convocação enviado aos Diretores em 09/03/2020 pela Corregedoria Regional.*

Nº de vagas/participantes: 150

Horário: 10h às 12h

Carga Horária: 2 horas-aula

Avaliação (para magistrados e servidores do TRT4):

- * A Avaliação de Reação deste evento ficará disponível na Ejud4 On-Line, no campo *Avaliações de Eventos Presenciais*;
- * Após a realização do evento, o (a) aluno(a) deverá, espontaneamente, acessar e responder a avaliação, dentro do prazo de 10 (dez) dias;
- * Para acessar a Ejud On-Line, deve-se utilizar o nome de usuário e a senha da rede;
- * O primeiro acesso a qualquer avaliação requer autoinscrição. Clique no botão "Inscreva-me".

Certificação: A certificação será condicionada ao registro da frequência.

Adicional de Qualificação (para servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES

*** Em relação aos magistrados:**

Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro magistrado e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo interessado.

*** Em relação aos servidores:**

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4